

-1872-

1602255

Juiz de Orfatos
de Almas

Inventário

O Seu Poderosa Umbelina de Jesus

S. Joaquim,

Inventariada

Antonio Vicente da Silva - viu.

Inventariante

Marcos P. G.

6

O Escritas de Orfato int.
g. S. H. de Lima

Anno do Nascimento de Nos. Senhor
do Salvador Jesus Christo de mil ^{an} 2.º dia
vito cento e setenta e oito quinze - tam 12^h das
quinas principio da hora quinta hora
do Imperio anno trinta dias do mes
de Maio, dito anno visto Fregue
sia de São Joaquim sendo ahí pelo
bombardeiro Antonio Vicente da Silva
me foi entregue uma sua preti
cab. ja respeitada pelo qual reg
quer que se proceda a Inventario
dos bens de jazetos por falecimento
de mulher Dona Seu Poderosa Umbelina de
Umbelina de Jesus com o dito inventario
se vê, a qual autor. de que pa
re constar lares opremente Eu
José Bento Motta de Lima
escrivão de Orfatos intimo que
o escrivo e assinou.

José Bento Motta de Lima

IImo de Duzin de Outubro

A. noturno concluiu =

S. Joaq^m 13 de Março de 1872.

Brasília.

Dix Antonio Vicente da Silva que
tendo falecido seu nr.º D. Leopoldina
Mendes de Jesus a cinco meses
sem que te fizer. tinha feito em sua
h.º dias bons ouv a dos p.º estar festejado
Sendo que amava muito os filhos or-
phãos, requere o mto de gratiss abls.
que mande prosseguir o respetivo en-
contro p.º oq. seachei aport, man-
cando p.º o dia p.º Camisso de
muns.

P.º S.º
fim.

E R O

S. Joaq^m 13 de Março de 1872

Antonio Vicente da Silva



Olym

As traze dias do mês de Maio
se mil oito centos e setenta e
dois nascida Freguesia de S.
da Joaquim, tendo ali fez
200 estes autos conclusos as duas
tipas que ultrapassam o ou-
tor Reis Serapião. En gozé
Cartas Régias de Limos es-
crivão de Orphato interino
que o escrivi.

Olym

Marcos dia 13 de Junho para ter come-
ço a inventário, e intimação as pessoas na-
rias para prestarem juntas de inventário
fazer as necessárias declarações, e nomear
agronomos levados, bem como os ma-
is inventariados para nomearem e apro-
var os levados - S. Joaquim 13
de Março de 1872.

Serapião.

Publm

Elego no mesmo dia mês an-
do e lugar mencionando me
foram entregues estes autos
300 com despacho supra, os
que faz este termo. En gozé
Cartas Régias de Limos es-
crivão de Orphato interino que
o escrivi.

Certifico que intimei o dia
no Antônio Vicente da Silva
ocorrido de despacho supra

supra, de que ficou escrito.

d. joaquim 13 d Março de 1842.

O Escrivão de Ofício int.

josé Bartolomeu Horta de Lima

18

Juramento

E logo nômesmo dia nôz anno e
lugar ja mencionado. esteve se ach-
acha o Meritissimo juiz Doutor
Antônio Augusto dos Reis da ap-
reço, com nigo escrivão de Oficio
diante nomeado. e sendo ali pre-
sente o Conselheiro Antônio Vieira
te da Silva - o juiz fez refirer o ju-
mento dos Santos Evangelhos
na forma da lei. e subaiço de mes-
mo fez encarregou que com boa
e sara consciencia dêm sollo e num
malicia serviu de inventariante
dos bens supostos por sua finta e
milha fizise sua declaração
e houveas e trou as mais que
foram necessarias. disse a des-
crever todos os bens sem oculta-
ção de nenhuma. E sendo acito
por elle oito juramento assim
aprometendo cumprir todo que fan-
ta constar lauro o presente tra-
mo, em que elle assigna-se
com o juiz depois de ser lido per
pormim josi Bartolomeu Horta
de Lima escrivão de Ofícios in-
terior que o escrevi.

600

Lunapiao.

Antonio Viante das T.^a

Título de herança
Antonio Viante da Silva - vius.
Filhos

- 1 Joaquim Antônio das T. Satis 17 annos
- 2 Maria Umbelina das T. " 13 "
- 3 Baltina " " " 11 "
- 4 Primo Antônio das T. " 3 "
- 5 João " " " 5 "
- 6 Justino " " " 2 "

E desta forma das que inventariante sua declaracão de bens fez este termo em que elle assigna com o qual depois de sôs lido por mim José Bartano Marto de Lemos escrever de Ofício interino que escrivo.

Lunapiao.

Antonio Viante das T.^a

Olzs

E logo no mesmo dia, me ammesso
que ministrado fago estes autos
concluidos as mentidas quin Contor
Antônio Augusto das Reis Sena
pôr eto que faz este termo. Em
José Bartano Marto de Lemos escr
Pescrivão de Ofícios interino que
escrivo.

Olzs

Nomis as bidadas jeronimo Ferri. Dias de Avellar
curador ad hoc, que juntaria jura. Depois de in-
timado = S. Joaq. 18 de abriles de 1872.

ssagiao.

Publ m

Elogio no mesmo dia mug anno e lu-
gar ja mencionado me forao em-
triguis estes autos com despeacho
supra o que levou o presente tes-
mo. Eu josi' Bartano Mortada de Lima
escrivado de Oficio intimo que o
escrevi

30

Bertifico que intimei despeacho
supra as bidadas jeronimo Ferri
ra dias de Avellar, e fizou se
sciente. d. Joaq. 18 de Março 1872.

1k

O Escr. de Oficio int.
josé Bartano Mortada Lima

juramento

Elogio no mesmo dia mug anno
e lugar supra declarado onde se
alha o Meritissimo juiz doutor
Antonio Augusto dos Reis Scapão
com nôdo escrivão adianto no
mundo, e sendo ali presente o
bidadas jeronimo Ferri os dias
de Avellar - o qual te defiro ju-
ramento abs Santos Evangelhos
na forma da lei e devoção do m-
esmo te incarregou que com

com bon e sara consciencia em
dolo em malicio servise do
Curador do-hoc dos Orphãos do
presente Inventario, reguindo
pregnando e se levantando em tudo
que quanto for a bens dos mesmos.
Edicto accido por elle oito para
muito, assim o promette em
prior, todo que devo o presente
termo em que elle se assinou
com o quez depois de me lido por
meio de José Bautano Horta de
Lemos escrivão de Orphãos intimo
que o escrevi.

600

Scripção.

Jeronimº Henº Dias Andrade

48

Certifico que intimei o Inventariante
ante co-heredeiros maiores e ao Curador do-hoc, para nomear um
e aprovar um Louvado, e ficáramos sei-
ntes. d. joaquima 18 de M^o de 1872

O Escr^m do Orph. int.
José Bautano Horta de Lemos

Louvado

E logo no mesmo dia nre anno e
lugar ja declarado onde se achava
d'Ilustíssimo que Doutor Anto-
nio Augusto dos Reis scripção, e
em escrivão adiante nomeado em
seu ali presentes o Inventariante
co-heredeiros maiores e Curador do-hoc

ad hoc, por elles uniformemente
foi dito ao juiz que nomeavaos pa-
para desfim de lourados dos b.
bens do presente inventario aos bi-
dadões Capitão Manoel Rios de Alve-
lar e Manoel da Cunha Teixeira
os quais des o mesmo juiz pro-
nunciados e aprovados, e que pa-
ra constar lous este termo em
que assignado depois de ser lido
por mim José Gualtiero Horta
de Lima e privado de Oficiais inter-
vino que o escrevi.

500

Serapio.

Antonio Furtado das P.

Grego de Joaquim, e Alvaria-

Vigario Antonio Ferz. Alvaria

Jerônimo Ant. Dias Avellar

Certifico que intimei os fiduciários
Manoel Teixeira digo Manoel da-
Cunha Teixeira e Capitão Mano-
el Rios de Alvelar, para prestarem
juramento de lourados.

26

S. João 18 de Março de 1842.

O Escr. de Ofício int.

José Gualtiero Horta de Lima

Juramento

E logo no mesmo dia mez anno
e lugar declarado onde se acha o
Maiorissimo juiz Doutor Antonio de
Augusto dos Reis Serapio, com mi-

com meus escrivais adiante nomeados,
que ali presentes os D. José
Manoel da Cunha Teixeira e
Capitão Manoel Dias de Avellar
o qual elles deferiu juraamento aos
dantes Evangelhos em forma da
lei e abaiço do mesmo elles mea-
rgeu que com boa e sã cons-
ciencia em dolo e nem malicia
se visssem de levar dos bens do
presente inventariando aos
mesmos seu justos e reias va-
lores segundo suas consciencias
as. E tendo por elles acido o dito
juraamento assim a prometteram
cumprir. Doo que haverá de ter-
mo em que assignarão com o que
600
in depoiso se urdiu por mim
José Bartolomeu Motta de Lemos
escrivão de Orfãois intimo que
o escrevi.

Soropio.

Manoel Dias de Avellar
Manoel da Cunha Teixeira

Descrição de bens

Declarou o Inventariante abaiço
o juraamento que havia prestado
que os bens pertencentes ao seu con-
gal são os que abaiço não descre-
veu em os quais dirão os leva-
dores os valores que se seguem

se seguir a saber - Hum Corrão do
 ouro velho pescando uma e meia vila
 va pula quantia de traz mil reis
 Assim mais Hum Taigo de co-
 bre velho pula quantia de vinte
 mil reis Assim mais Hum fer-
 ro de engomar, pula quantia
 de traz mil reis Assim mais Um
 o flandras de ferro pula quantia
 de dez mil e oito centos reis Assi-
 sim mais Hum Machado velho
 pula quantia de hum mil e
 quinhentos reis Assim mais H
 um a foice velha, pula quan-
 tia de hum mil e seis centos reis
 Assim mais Hum empada vel-
 ha pula quantia de quinhan-
 tos reis Assim mais Humma m-
 mesa dum das garetas pula
 quantia de dez mil reis Assim
 mais Humma mesa piquena
 com gareta e piquadura, pula
 quantia de quatro mil reis Assi-
 sim mais Hum Tiar coroa
 alguns tetraquitos, pula quan-
 tia de dez mil reis Assim mais
 Hum Armario, pula quantia
 de quinze mil reis Assim mais
 Humma Caixa e feitoria sun-
 fixas, pula quantia de cinco
 mil reis Assim mais Humma
 caixa sun ferragens, pula quan-
 tia de traz mil e quinhun-

34500 equintunhos reis- Assim mais
Uma Caixa frasqueira, pela
24000 quantia de dois mil reis- Assim
mais duas Catres, pela
104000 quantia de dez mil reis- Assim
mais Uma banca largo, pelo
14000 quantia de hum mil reis- Assim
mais Uma banca com
prido pela quantia de hum
14000 mil reis- Assim mais Uma
banca pequena, pela quantia
4600 de seis centos reis- Assim mais
Uma tamborete de pratinho
34000 pela quantia de traz mil reis
Assim mais Três banguinhas.
pela quantia de mil e oitoc
centos reis- Assim mais Uma
14800 Espingarda velha, pela quan
tia de seis mil reis- Assim
mais Uma Cava arredado para
carriões, pela quantia de um
204000 te mil reis- Assim mais Uma
pipa, pela quantia de oito
84000 mil reis- Assim mais Uma
banca velha, pela quantia de
14000 hum mil reis- Assim mais Uma
escavadeira, pela quantia
14000 de hum mil reis- Assim mais
Uma vassoura, pela quan
tia de hum mil equintunhos
14500 reis- Assim mais Uma grande
baixinha, pela quantia de dois
94000 mil reis- Assim mais Uma

Ynuma Dourado ouro, pela quan-
 tia de hnm mil reis- Apim m
 mais Ynum torigato velho, pela
 quantia de seis mil reis- Apim
 mais Ynum sithas velho, pela
 quantia de quinze mil reis-
 Apim mais Ynum friso amado
 pela quantia de cinco mil
 reis- Apim mais Ynum lacin
 nho, pela quantia de traz mil
 mil reis- Apim mais Ynum
 Morada e bmfectorias. digo Mo-
 rada de Casas e bmfectorias
 pela quantia de trescentos mil
 reis- Apim mais Ynum viola 300000
 pela quantia de cinco mil reis-
 Apim mais Seccis Camulos do
 Marinho pela quantia de vi-
 ninte e quatro mil reis- Apim
 mais Ynum Vaca de mundo.
 Modo, pela quantia de trinta
 mil reis- Apim mais Ynum
 Novilha Vermelha, pela quan-
 tia de vinte mil reis- Apim
 mais Ynum Novilha barroca
 pela quantia de quinze mil
 reis- Apim mais Ynum arro-
 ba e oito libras de fumo pela
 quantia de oito mil reis- Ap-
 im mais Ynum parte de todos
 e cabecadas de sollo, pela quan-
 tia de doze mil e quinhentos reis-
 Apim mais Ynum Peitoral, pela

pela quantia de hum mil e qui
14500 mil reis. Assim mais reis sac
cos de sal. pela quantia de cem
60000 ta mil reis. E' desto fomos d
e o Intintariante sua descripção de
bens por puto e acabada do que
lheve este termo que elle assinou
se com o quiz depois de ser lido por
minho José Bartolomeu Mota de Lima
escrivão de Orpharos intimo que
R. 1.150 o escrevi

anapio
Antonio Vente das^{ta}

Activo

Declarou o Intintariante deba
rebaixo do juroamento que prestou
que João Custodio de Sant'Anna
deveu ao seu casal aquantia de te
gentos mil reis de quins que vnu
deu em seu negocio. E' desto fomos
no elle Intintariante sua descri
pção de activo por puto, de que
lheve este termo que assinou com
o quiz depois de ser lido por min
José Bartolomeu Mota de Lima es
crivão de Orpharos intimo que o us
o escrevi.

(500)

anapio
Antonio Vente das^{ta}

Declaracão final

E logo pelo mesmo Intintariante

O inventariante foi declarado as quin
 m primeiras de mim escritas que
 elle bem e na verdade, e os outros
 que entrois em sua conscienc
 cia, havia dado a carregações todos
 os bens pertencentes a este inven
 tario assim como activos e que pro
 testava dar outras quaisquer b
 bons direitos ou accões que lhe fom
 be lembrados ate o acto da partilha
 para não incorrer nas penas do
 songado, e que faria isto sua
 declaração protesto debaixo do ju
 ramento recibido, de que para com
 comutar lares opusiente tum em
 que assigna o nome inventariante
 ante com o que depois de ser lido
 por mim José Bartolo Mortada
 Lemos ecclésias de Orphão intimo
 que o escrevi.

(500)

António Vinte das,
 Declaração dos bens

Declaração dos bens

Segue pelos bens abaixo assig
 nando feito as quin m prime
 ras de mim escritas que elles bem
 e na verdade segundo intodias em
 suas consciencias haviam de
 avaliado todos os bens pertencentes aos
 te inventário pelos seus justos e rea
 es valores que faria isto declaro

declaracão debaixo do juramento q
que prestareão. e de que lhe o pre
sente termo. Eu José Siqueira em
que elles assinharão. e com o juiz
depois de uns lidos por mim José
Cartam Morta de Limos escreverá. do
Orphão interino que o escrevi
Brasília.

500

Manuel Dias da Cunha
Manuel do C. Tiveit

Obr^m

É logo no mesmo dia mez anno e lugar
mencionados faze estes autos concla
ros ao Ilusterrissimo juiz Doutor An
tonio Augusto dos Reis Brasiliense do
que lhe o preste termo. Eu José Ca
tara Morta de Limos escreverá. do Or
phão interino que o escrevi.

Obr^s

Vista as partes nos Curados ad hoc. S. Joaq^m.
18 de Março de 1872.

Brasília.

Publ^m

É logo no mesmo dia mez anno e
lugar ja mencionados me farão
entregues estes autos com despa
cho suprado que lhe o presente
termo. Eu José Cartara Morta de
Limos escreverá do Orphão interino q
que o escrevi.

300

Vista

E logo immediatamente faço estes
autos com vista as partes e bairros
ad-hoc. do que haver o presente termo.
Em José Bartolo Morto de Lima escre-
vão de Orphão intimo que escrivi.

200

As partes e bair. ad-hoc.

e Nada temos aopar e requirimos
que Separada a Partilha Com a bri-
vidade Payer S. Joaq. 18 Dic 1860
De 1872

Antonio Vicente das:^a
Adro de Joaquim, e Elaria
Vigario Antonio Ferz. Eliz.
Jerônimo Ant. Dias Partilar.

Data

E logo no mesmo dia meus amo e le-
gar mencionado me fôrã entre
que estes autos com a resposta su-
pria se que farão este termo Em
José Bartolo Morto de Lima es-
crevão de orphão intimo que o
escrivi.

200

Olym

E logo immediatamente faço
estes autos conclusos as Meritis
sime que de Orphão Doctor Rei
seprião. Ed que haver este termo
Em José Bartolo Morto de Lima
escrevão de orphão intimo que o
escrivi.

200

Olym

Trouda - u a partilha com toda igualdade de
dir. depois de intimadas as partes e as curadas
final = S. Joaq. 18 de Março de 1872.

Impriso.

Pueblo

E logo no mesmo dia mez amane
lugar ja mencionado me forão
intrigues estes autores com desexo
cho supra. o que para constar
lavor o presente termo. Eu José Barto
tano Marta de Lemos escriptor do
criptário interino que o escrivi.

48 Certifcio que intimei o Ymento
riante co-herederos maiores e as
Curador geral. sendo este por carta
que remitti. S. Joaquim 18 do
Março de 1872 O Escritor do cripto. int.
José Bartolo Marta de Lemos

juntada

200 Nos vinte e oito de Março de mil
oitocentos e setenta e dois nessa ci-
dade de Alfenas em meu Cartorio
faç̄ juntada a estes autores do
esboço de partilhas que tiveram
a seguir o que lavo o presente
termo. Eu José Bartolo Marta de
Lemos escriptor do cripto interino
que o escrivi.

Part das bens que ficaram per falencia do Dr. Sepoldina Monteiro, p. de q' fia devidos e inventario constante Picante da So Somma o 10m Vinte e Oito m D.	262800
No q' se abate os custos liquidados em	182800
Liquidado parcialmente	760000
Dr. Divid. em 2 p. c. q' é em doze meses inventario	3800000
6 d. f. inventario	380000
<u>Dr. dividido este p. C. para cada mês</u>	63333

Pagto feito a Vlho. Monte Antônio Vlent da Silveira	380000
Sua maneira da Quantia de	380000
Alfinete das Costas a seu cargo, vale em 182800 562800	
Salvo q' p' q' das Costas	
1 Caminho manso de Carrinho av. 48 240000	
1 Poco de agua Meada av. F. 300000	
1 Novinho vermelho " " 200000	
1 " " Burroza " " 15000	
4 Sacos de Sal " 68 240000	
5 Bandas de ferro " F. 100800	
1 Carrinho arraudo = p. Carrinho " " 200000	
1 Pipo " " 80000	
1 Escrivador " " 10000	
1 Tachão velho de cobre " " 200000	
1 Mesa com 2 gavetas " " 100000 120000	
Pagto a D. Iria Meireles	
1 Porta velha, Tâmo, arriburada, " " 30000	
1 Ferro de engomar " " 30000	
1 Machado velho " " 10500	
1 Foice velha " " 11600	
1 Eschedor " " 1500	
1 Alça p' q' com gaveta fechadura " " 40000	
1 Porta com alça utensilios " " 100000	
1 Somma transp.	230600

Transf.

1 Remares	av. P.		234600	1821800
1 Caixa Com fechadura, sem fipes "	" "	150000		
1 " " sem ferragem "	" "	51000		
1 " " fecho ferro	" "	30500		
1 " " fecho ferro	" "	21000		
2 Catres	" "	101000		
1 Banco largo	" "	11000		
1 " " composto	" "	10000		
1 " " " pequeno "	" "	1600		
1 Tamborete com apont. de patins "	" "	31000		
3 Banguinhos	" "	11800		
1 Espingarda velha	" "	61000		
1 Balao velho	" "	11000		
1 Dobradinha	" "	11500		
1 " "	" "	11000		
1 Gumiãozinho	" "	21000		
1 Srigaté velho	" "	61000		
1 Sistoso velho	" "	151000		
1 Frio arred.	" "	51000		
1 Sacinho	" "	31000		
1 Piota	" "	51000		
1 C. a. 8 D. de fuma	" "	21000		
1 Bar. De caboclos e redas. D. Sônia		21500		
1 Pictoral	" "	11500		
P. na muralha das casas - km. 1		106000		
<u>Mit. dia. D. Joaq. Castor. da S. Anna</u>		<u>1501000</u>	<u>3801000</u>	

Pgto. 1º lit. Aos Herd. 1º J.º Ant. das F.º 2º M.º M.º M.º M.º
 J.º B.º Oph. Babb. M.º M.º M.º d. J.º L.º Oph. Babb. Primo Ant.
 da F.º 3º Oph. J.º Ant. das F.º C.º Oph. J.º Ant. das F.º
 De 1º lit. mat. = cada um = do q.º a 1º J.º 63333
 1º Haveria = Cada um = p.º p.º p.º
 = O.º q.º = 1.º J.º

1 Sac de Sal	ao P.	6000
P. nas capas e bengalorias		320333
<u>P. naq d. D. José Custodio de Setúbal</u>		250000

Cid de Aff. 28 de M. de 1872

Ex. P.P.

Juan Manuel de P. Cavadas.
Fian.º - abº auto Virejoo

Blz m

Aos treintadias do mez de Março de
mil oito centos e setenta e nove nis-
ta Cidade de Alfmas em meu Carto-
rio fiz estes autos conclusos ao
Merdissimo juiz doutor Antônio
Augusto dos Reis Serapião. do que
fizeno o presente termo. Eu José
Bartano Horta de Lima escrevár de
Orphaos intimo que o escrivi.

200

Blz.3

Vista ai punto, não curado geral = Alfmas
20 de Março de 1872.

anopiao.

Pubb.

E logo o mesmo dia mez anno e le-
gar mincionado em meu Cartorio me
forão intrugos estes autos com despo-
cho supra. do que fize o presente termo.
Eu José Bartano Horta de Lima escre-
vár de Orphaos intimo que o escrivi.

300

Vista

Vista

200

Immediatamente faço estes autos
com vista as partes e ao contrario
Giral de que lasso o presente termo.
Eu José Bartolomeu Portas de Lima es-
creverá os Orpharos intimo que
o escrevi.

A 30 de Abril. Giral

Nada temho a oppor asta o caso
morte da partida tal qual
se observa cada

Deg

Circunsc

José Pires de Miranda Leal.

Data

200

Em trinta dias do mês de Março de
mil oito cintos e setenta e dous
nesta Cidade de Alfenas em meu
Bartorio me fôr intrugado estes
autos com a resposta supra dada
que lasso o presente termo. Eu
José Bartolomeu Portas de Lima es-
creverá os Orpharos intimo que o
escrevi.

Olym

200

No primeiro dia do mês de Abril
de mil oito cintos e setenta e
dous nesta Cidade em meu Bartorio
faço estes autos conclusos ao
Muitíssimo juiz Coutor Reis
de Caprião. Nô que lasso o presente
termo. Eu José Bartolomeu Portas
de Lima escreverá os Orpharos in-
termo que o escrevi

Olym

Lanu-n o projecto sobre, contada a custos feitos
e calculadas as finas, e sellado voltado =
Ago 1 de Agosto de 1872.

anapiao.

Publm

E logo na mesma dia mez anno e
lugar ja mencionado me forao
entregues em meu Cartorio estes
autos com despachos supra e
so que para constar lavoro o pre-
yunte turno. Eu josi Coutinho Mar-
ta de Loures escrivado de oficio in-
turno "que o escrivo".

300

Acto.

Anno do Nascimento de Nos
so Senhor Iesus Christo de mil
vito cintos e setenta doos que
quinquagésimo primeiro da
Vigipintadecima et do principio
aos vinte oito dias do mez de Mar-
ço do dito anno, nsta Cidade de
Afunas Minas e Cornaco de
Cabo Verde, em fayal de rei
uniao do actual juiz Doutor
Antonio Augusto dos Reis sua
fia. onde en escrivao adjonte
nomenado ferreira e entro os
presentes os Partidores do juizo
os Oficinas Francisco de Paula
 Vieira júnior e Joāo Manuel
da Silva Carvalho, o juiz this

2458

thes ultiminas que procederam
as partilhas do primitivo inventario
só com toda a igualdade de
direito, pelo que passarão elles
logo a sommar os bens inventariados e acharam dar elles em
a quantia de Novecentos e qua-
nquarenta e dois mil e oito em
9424800 reis. No que se abate as des-
tas calculadas em ciento e oitenta
1824800 ta de nove mil e oito centos reis.
E ligado partiu a quantia de
7694933 sete centos e cem e vinte mil reis
que dividido em duas partes ig-
uequal, é meação do viujo. Um
bemtancante a quantia de tre-
3894933 zentos e oitenta mil reis. Era
fim da inventariação igual quan-
tia de trezentos e oitenta mil
3894933 reis. Que dividida está por uis
herdeiros, toca a cada hum a qua-
ntia de cem e vinte e trés mil te-
631333 zentos e trinta e três reis. E des-
ta forma haverão o juiz e os la-
tidores esta partilha feita
e acabada com toda a igualda-
de de direito e do que para cons-
tar lavoro o primitivo auto em
que elles se afiguram. Depois de
se lido por uim José Bauta-
no Mota de Lemos escrivão de
Orphaos intimo que escrevi e
afigno.

Antonio etug. do Rio Arapiao
José Bartolo Mortado Simões
João Emanuel da Paixão

Fran ^{co} de Bento Venergo	
Pagamento feito ao Venergo voluntariante Antonio Venergo te-sa Silva e sua meação da quantia de trezentos e trinta mil reis. Assim mais das Custas calculadas a no cargo, a quantia de cem e setenta e nove mil e oito cen tos reis, sommari estas duas ordenes a quantia de quin tintos e sessenta e nove mil e oito centos reis. Naverá p	5524800
para o pagamento das es tas e seguintes. Seis Cami nos velhos de Carrinho. ava liados a quatro mil reis cada hum São todos pela quan tia de vinte e quatro mil reis. Assim mais huma vacade nome Motada pelo quantia de trinta mil reis.	244000
Assim mais huma Norilha vermelha. pela quantia de vinte mil reis. Assim mais huma Norilha barro za pela quantia de quinze quinze mil reis. Assim m ais quatro sacost de São	394000
Paulo	234000
	154000

de Sal a seis mil reis cada -
hum São todos pela quantia
244000 de vinte quatro mil reis. Assim
mais cinco Panelas de
ferro, todas pela quantia
104800 de dez mil e oito centos reis.
Assim mais hum Carrinho
arruado para carreiros pe
208000 la quantia de vinte mil reis.
Assim mais huma Pipa, pe
84000 la quantia de oito mil reis.
Assim mais hum Escaróça
oor pela quantia de hum
14000 mil reis. Assim mais hum
Tacho velho de cobre pela
204000 quantia de vinte mil reis.
Assim mais huma Meia
com suas gavetas, pela q
104000 quantia de dez mil reis.
Somadas todas estas mercadorias
a quantia de cento e oitenta
e nove mil e oito centos reis
que é o valor total das custas
calculadas. Haverá para
pagamento de sua mercadoria
o seguinte. Hum Corcão ve
lho de ouro, arributado pela
34000 quantia de traz mil reis. Assim
mais hum Ferro de Ingo
mar, pela quantia de traz
36000 mil reis. Assim mais hum
Machado velho pela quantia
de hum mil e quinhentos

14500	Asim mais huma Louce velha pila quan-	quintos reis
14600	Asim mais huma Enchassa velha pila q-	uantia de quinhentos reis
4500	Asim mais huma Moçad	piquena com gaveta e fu-
44000	tarra pila quantia de	quatro mil reis Asim ma-
134000	is huma Thiar com alguns	cincellos pila quantia de
154000	diz mil reis Asim mais huma	Armario pila quantia de
54000	Caixa com feijadura	quinze mil reis Asim mais
34500	sem feijas pila quantia de	humma Caixa sem ferragim
24000	cinco mil reis Asim mais	pila quantia de trez triles
104000	humma Caixa Fraguinha	quinhentos reis Asim mais
14000	pila quantia de voss mil	humma Caixa Fraguinha
14000	reis Asim mais voss Batas	pila quantia de dez mil reis
14000	Asim mais hum Banco	Asim mais hum Banco
14000	Largo pila quantia de	composto pila quantia de
14000	hum mil reis Asim mais	hum mil reis
14000	hum Banco	Asim mais hum Banco pila
4600	quintos pila quantia de seis	cinco reis Asim mais hum

mais hum Tamborete com
assunto de patherinha, pela qua-
ntia de traz mil reis - Assim
34000 mais traz Banquinhas pela
quantia de hum mil e oito
centos reis - Assim mais huma
11800 Espingarda velha pela qua-
ntia de seis mil reis - Assim
64000 mais hum Banco velho pe-
la quantia de hum mil
14000 reis - Assim mais huma Do-
Bobadeira, pela quantia de
hum mil e quinhentos reis -
Assim mais outra Bobadeira
11500 pela quantia de hum mil
reis - Assim mais hum gamel
laozinho, pela quantia de
duas mil reis - Assim mais hu-
ma Serigotte velho pela
14000 quantia de seis mil reis -
Assim mais hum Sítiao
velho pela quantia de quin-
ze mil reis - Assim mais
15400 hum Freio arredondado
pela quantia de cinco mil
reis - Assim mais hum La-
cainho, pela quantia de traz
54000 mil reis - Assim mais huma
34000 Viola, pela quantia de
cinco mil reis - Assim mais
54000 huma Arroba e oito libras
de ferro, pela quantia de
84000 oito mil reis - Assim mais

Assim mais hum parceria
 das e Gabugadas de solla, pula
 quantia de voss mil e quin
 hundos reis = Assim mais hum
 hum Pectoral de solla, pe
 la quantia de hum mil
 e quinhundos reis = Assim m
 mais Parte na Morada de
 Casas e bens feitorias, pula
 quantia de cinto e seis mil
 reis = Assim mais Metade
 do que deve João Guedesio
 de Sant' Anna, a quantia
 de cinto e cinquenta mil
 reis = Sommando todas estas
 addições em a quantia já
 mencionada de quinhun
 dos e sessenta e voss mil e
 oito cintos reis, que é o valor
 total de sua meação e das en
 tas calculadas a seu cargo. E
 desta forma houverde o quiz
 e os Partidores este paga
 mento por feito e acabado
 e com toda a igualdade
 de direito, e do que para com
 constar havro o prezante
 terro em que elles se assi
 signão depois de ser lido p
 por mim José Bartano Nor
 ta de Simões escrivão de Orphaos
 interino que o escrevi

Drapião.

Fim do mandado de P. Bento

Fran^{co} da Pante Vieira por
Pagamento feito ao herdeiro
Joaquim Antônio da Silva
de sua legítima materna
da quantia de sessenta e triz
mil trzentos e trinta e triz
reis - Haverá para seu paga-
mento o seguinte - Vinte da
cor-de-sal pela quantia de
seis mil reis - Assim mais par-
te nas basas e bimfitorias
pela quantia de trinta e
dois mil trzentos e trinta
e triz reis - Assim mais Parte
no que deve João Custódio
de Sant'Anna, a quantia
de vinte e cinco mil reis -
Sommando todas estas adi-
ções em a quantia já men-
cionada de sessenta e triz
mil trzentos e trinta e triz
reis, que é o valor total de
sua legítima materna.
É dessa forma haverão o
que os partidores este pa-
gamento por feito e acaba-
do com toda a igualdade de ve-
ricto e do que para constar
lavrão o plus nte termo em
que elles se asegritarão depois
de urrido por mim José Bento

josé Bastião Morta de Linhos
Pescaria de Orphaos interino q
que o escrevi.

Isaqueias.

Fon e Manuel da S. Casa
Fran^o - da Canta Viu se joo

Pagamento feito a herdeira do
Dona Maria Umbelina de
Jesus, de sua legitima Ma-
terna da quantia de Cem-
ta e traz mil trescentos e trin-
ta e traz reis. Havrá o para
o seu pagamento o seguinte
Item Daco de sal pila quan-
tia de seis mil reis. Apim mais
Parte nas Casas e bens feito
rias pila quantia de trinta
e seis mil trescentos e trin-
ta e traz reis. Apim mais Par-
te que deve João Bustamio
de Sant'Anna, a quantia de
vinte e cinco mil reis. Som-
mando todas estas dívidas
na quantia já mencio-
nada de Cessenta e traz
mil trescentos e trinta e traz
reis, que é o valor total de
sua legitima Materna.
E desta forma houverão o
quiz dos Partidores este pa-
gamento por feito e acaba-
ro com toda a igualdade

634333

66000

324333

254000

634333

igualdade de direito, e do que
para constar lavoro o pre-
minto termo em que elles se
assignarão depois de ser lido
pode mim José Bartane
Mortado Lemos escrivão de
Orphaos interino que o escrevi.
Anapiao.

José Almeida de Barro
Fam. de São Paulo Viuaf 7º

Pagamento feito a Orphão
Balbina Umbelina de que
se sua legitima materna
da quantia de sessenta e
três mil tréscentos e trinta e
três reis. Para para seu
pagamento o seguinte-

634333 Um saco de sal pela
quantia de seis mil reis

Assim mais Parte nas ba-
zas e bensfeitorias. pila q
quantia de trinta e duas
mil tréscentos e trinta e trêz

324333 reis. Assim mais Parte no
que deve João Bustadio de
Sant' Anna aquantia de

251000 vinte e cinco mil reis.
Sommando todas estas ob-
rigões em a quantia já m-

encionada de sessenta e três
mil tréscentos e trinta e trêz
reis, que é o valor total de

total de sua legitima ma-
terna. E' desto forma hon-
rando o juiz e os Partidores
este pagamento por feito
caballado com toda aiqu-
alda de de direito, e do que
para constar lavoro o pre-
zente termo em que elles
se apignarão depois de ser-
rido por mim José Balt-
azar Votta de Lima escri-
vão de Orphão interino q'
que o escrevi.

Assinaria

José Baltazar Votta

Fran.º da Paula Vinagre

Pagamento feito ao Orphão Pri-
mo Antônio da Silva, de sua
legitima materna da quantia
de Cem e trinta mil trescentos
e trinta e trêz reis Maravá
para seu pagamento o segun-
do quinto ^{um} saco de Sal
pela quantia de seis mil reis
Assim mais Parte nas Basas
e bens pectorias, pela quan-
tia de trinta e oito mil tre-
zentos e trinta e trêz reis Af-
sim mais Parte no que se
ve João Bustosio de Sant'An-
na aquantia de vinte cinco
cinco mil reis Sommardato

634333

64000

324333

254000

634333

Sommando todas estas dodi
cões em a quantia já mencio-
nada de Cessenta e traz mil
trazentos e trinta e traz reis,
que é o valor total de sua le-
gitima Materna. E esta
forma houverão o quiz e
os Partidores este pagam
muito perfeito e acabado
o que para constar lavoro
o presente turno em que
Iles se apignão depois
de servido por mim. José
Bartolo Norta de Temos
escrivão de Orphãos inteli-
no que o escrevi.

Assinado.

José Joaquim da Silva
Fianço da Pauta Vr. J.

634333 Pagamento feito ao Orphão
João Antônio da Silva, ne
sua legitima Maternidade
quintal de Cessenta e traz
mil trazentos e trinta e traz
reis. Haverá para seu pa-
gamento o seguinte. Um
taco de dal. pela quantia
de seis mil reis. Assim mais
Parte no que deve João Bis-
tacio de Sant'Anna, aqua-
ntia de vinte e cinco mil
reis. Assim mais Parte nas
25.000 reis. Assim mais Parte nas

nas basas e benfeitorias
 pela quantia de trinta e
 dozes mil trescentos e trinta
 e tres reis. Sommanto do to-
 tal das estas d'odíões em aqua
 antea já mencionada de
 sessenta e tres mil tres
 centos e trinta e tres reis que
 é o valor total de se valer
 legitima materna. E disto
 forma haverão o quinze
 os Partidores este pagão
 muito por feito e acabado
 com toda a igualdade de
 direito, e do que para consis-
 tar lavo o presente termo
 em que illes si assignarão de
 possuir de ser lido por mim
 José Bartolomeu Votta de
 Sinos escrivão de Orphão
 interino que o escrevi.

32/333

63/333

Fran^{co} - ab^o Paula Vieira go
 Jún c^o Bento da P^affan.

Pagamento feito ao Orphão
 Gustavo Antônio da Silva
 De sua legitima materna
 na quantia de sessenta e
 tres mil trescentos e trinta
 e tres reis. Haverá para o
 seu pagamento o seguinte
 Um saco de sal pela quan-

63/333

68000. quantia de sessmil reis-
Assim mais Parte nas Casas
e benfeitorias a quantia
de trinta e dozes mil tres mu-
tas e trinta e triz reis- Assim
mais Parte no que deve ao
joão Guedes de Sá et An-
na a quantia de vinte cinco
mil reis- Sommando todas
estas dívidas em a quantia
já mencionada de Cessar
ta e triz mil trescentas e tri-
ta e triz reis. que é o valor to-
tal de sua legítima Matre-
na. E desta forma haver-
rá o quiz los Partidores
este pagamento por feito
e acabado com toda a
igualdade de direito, e do
que para constar lavo-
o presente termo em que
elles se assignarão depois
de servido por mim José
Bartano Mota de Lima
escrivão de Orphaos inter-
no que o escrevi.
Suaqiao.

Fran. ab Pauta Viseu J^o
José Mota et da P^o Bar.

Vai pagar o sello de 6 quantias
perturbadas de 634333 reais a hinc
O Escr^m de Orph^s int. q. d. M. Viseu.

Vai pagar o Sello de Réis com a u
quinte em branco.

O Escr^m de Orph. int.

J. C. Y. de Lima,

200



Do D^o Jus de Orfaos

Sellos q ^t paga	31000
Cd. - cond. 14 ¹¹ com. 0 ⁵ 0000	271000
Partilha e juroamento	<u>31600</u> 351600
Do Escr ^m	
Cd. 60000 cond. 14 ¹¹ com. 0 ⁵ 11	251000
rubor h. ^o erare	171460
Ind.	121000
P ^a . int. e h. ^o f.	<u>31000</u> P ^a 571460
Do Cons. Geral	31000
Do L ^o .	
Cd. e cond.	201000
Abm.	<u>41000</u>
et cada hum	241000 281000
Do P ^o Carr.	21000
Do P ^o Vr ^r jor	
Partilha e conta	51000
Do D ^o Jus ou Distr.	
Para Sombra	
Loma	
Alfinas 10 de Abril de 1872	P ^a 11000 1521060

Fran.º da Paula Vieira J.º
Contador

Abg.º

205
Aos vinte dias do mês de Abril
de mil oito centos e sessenta e nove
nesta fábrica de Alfaias em meu
Cartório faço estes autos conclusos
ao Meritíssimo Juiz de Orfas
e Dentor Reis Strafiao e do que
largo apresente termo. Eu José
Bartolomeu Norta de Siqueira
de Orfas int. que o escrivo.

Abg.º

Sabão a conclusão do Muitíssimo Am.
D. J.º de Dir.º p.º juzgantº.

Alfaias 10 de Abril de 1872

Avaziao.

Abg.º

306
E logo no mesmo dia me anno e
lugar mencionado em meu Cartó-
rio me foram entregues estes au-
tos com os respectos supra o que
largo apresente termo. Eu José
Bartolomeu Norta de Siqueira escri-
var de Orfas int. que o
escrivo

Abg.º

206
Aos vinte dias do mês de Abril de
supra dito anno nesta Fábrica
de Alfaias em meu Cartório faço
estes autos conclusos ao Meritíssim-
o Juiz de Fazenda em exercício
e Dentor Reinaldo Gonçalves de

de Oliveira da qui farto o presente
termo. Eu José Gontano Votta de Le
mez escrevão de Orphaos intimo
que o escrevi

M. J. P.

Julg. E. Sustento
foram pres. entre partidos
e mandado de cumpro
equando, como na mun-
tima se contem edictaria
Prazos ias custas.

Affuras 13 de Abril

oel 1872 Reinaldo Pimentel

Lubel m.

Aos quatorze dias do mes de Abril
de mil oito centos e setenta e dois
nista Cidade no meu Cartorio
foi estes autos conclusos ao
meritissimo Juiz de Orphaos.
Doutor Reinaldo Pimentel
farto este termo. Eu José Gontano
Votta de Limbos escrevão
de Orphaos intimo que o escre-
ciro

Lubel m.

Aos quatorze dias do mes de Abril
de mil oito centos e setenta e dois
nista Cidade de Affuras em meu
Cartorio me foram entregues estes
autos com despacho supra:

300

Supra: da que lasso este termo.
Lu José Bartano Votta de Simões
escrivão de Orphão's interino que
o escrevi.

Olym

205
Aos quinze dias do mês de Abril
de mil oito cunhos e setenta e douze
nesta Cidade de Alfmas em
meu Cartorio faço estes autos
conclusos ao Meritissimo Juiz
de Orphão's o Doutor Reis Scapim
do que lasso este termo. Lu José Bar-
tano Votta de Simões escrivão de Or-
phão's int. que o escrevi.

Olym

Compro - u - intime - u - an intimação
a intimação do mrs. D. J. de Div. ^{to}

Alfmas 16 de abril de 1872.

Scrapim.

Publ. m.

305
Elogio no mesmo dia meus amos e
lugar mencionado em meu Car-
torio me foram intrigues estes au-
tos com despachos supra: logo
faç esti termo. Lu José Bartano-
Votta de Simões escrivão de Orphão's
interino que o escrevi

48
Certifico que intimei o in-
tirante e aos lo hárdeiros des-
pacho digo a intimação supra
por cartas que remitti e a este
goral pessoalmente, de que

de que ficarão scimtos.

Afmas 16 de Abril d 1872

O Esor ist de Orphos

José Castano Montado Simões

Lavrado dos bens deixados pela finada D.
Leopoldina Umbelino e filhas apresentado os
pelo Senhor Antônio Vicente da Sa
Ouros

1 Coração D. Ouro velho arbutado $\frac{1}{2}/8$ 2. — 3000

Cobres —

1	Taça de cobre velho	— 20.000
1	Ferro " Engravar	— 3.000
5	Paudas " Ferro	— 10.800
1	Machado velho	— 1.500
1	Fouca " "	— 1.500
1	Comedade "	— 500

Metal.

1	Mira com 2 garetas	— 1000
1	" pugno com garita fuscada	— 4.000
1	Thiar com alguns antecílos	— 10.000
1	Armário	— 15.000
1	Caixa fuscada sem fechos	— 5.000
1	" sem ferragem	— 3.500
1	" fechadura	— 2.500
2	Catus	— 10.000
1	Banco largo	— 1.500
1	" Comprado	— 1.500
1	" pugno	— 600
1	Sambute de pachinha	— 3.000
3	Banquinhos	— 12.800
1	Espingarda velha	— 8000
1	Carro arriodor de Carnudos	— 20.000
1	Pipa	— 8.000
1	Banco velho	— 1.500
1	Encerador	— 1.500
1	Gumba doura	— 16.500
		144.800

1	Gambão - senho	— 94000
1	Dourada dourada	— 140000
1	Sringote velho	— 65000
1	S. Maria " "	— 134000
1	Friboi arrinado	— 58000
1	Lacinho	— 35000
1	Morada de Caras - bonecas	— 300000
1	Nioba	— 55000
- 5	Carnuras do Carr.	— 245000
- 1	Vaca de nome moeda	— 305000
- 1	Marucho vurm	— 205000
- 1	" barroca	— 155000
1	@. 84 de falso	— 85000
1	Par de Cofecadas medias ouro	— 26500
1	Cintoral	— 14500
4	10 Sacas de Sal	— 505000
<i>S. Joaquim 18 de Out. de 1892</i>		

Os avaliadores

Manoel Dias de Andrade

Manoel da G. Tuguet